



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 038/2021 – São Mateus / ES
Pregão Presencial Nº. 005/2021 – São Mateus / ES
Processo Originário Nº 6249/2021 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 6188/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.114.492/0001-58, com sede na Rua José Moreno Filho, 34, 2º Pavimento, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, neste ato representado pelo **SR. BRENO SIMOURA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º.: 082.087.557-02, CNH: 01119973193 SSP/ES, domiciliado na Av. Domingos Martins, 750, Centro, Marataízes – ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram neste ato o seguinte contrato com base na Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 038/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2021, QUE VERSA SOBRE O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **19/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$ 673.489,85 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

Gabinete do Prefeito - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 115 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 191 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 186 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000; 2.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 419 - Fonte: 1.111.0001.0000; 1.125.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 424 - Fonte: 1.111.0001.0000; 1.113.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 428 - Fonte: 1.111.0002.0000; 1.111.0003.0000; 1.113.0003.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.241.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 827 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.311.0009.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 836 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 906 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 971 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Controladoria Geral - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 999 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0062 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1052 - Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1053 - Fonte: 1.001.0000.0000;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 131/2021, inclusive o ANEXO I, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 07 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Gabinete do Prefeito

GILMARA BIAZATE ROVETA
Fiscal do Contrato – Gab. Prefeito

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

MARCOS TADEU S. BARROS
Fisc. Contrato - Obras e Serv. Urb.

GESSILÉA DA S. SOBREIRA
Sec. Municipal de Assist. Social

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fisc. do Contrato – Assist. Social

JOELMA A. S. CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

ADMILSON BINO FARIAS
Fisc. do Contrato – Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Fisc. do Contrato – Meio Ambiente

ERNANDES ANTÔNIO B. SANTOS
Secretário Municipal de Des. Rural

MATEUS TALIULI DA SILVA
Fiscal de Contrato – Des. Rural

ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES
Sec. Municipal de Educação

ANDRÉ SANTANA LEAL
Fisc. do Contrato – Educação (MDE e
Demais Recursos)

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Sec. Munic. de Administração e
Finanças

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – Administração e
Finanças

**MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2021 - PMAV**

Adesão à Ata de Registro de Preços
Nº. 038/2021 – São Mateus / ES
Pregão Presencial Nº. 005/2021 –
São Mateus / ES
Processo Originário Nº 6249/2021 –
PMAV
Processo Aditivo Nº 6188/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA.

Contratada: MEDTRAB MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE
OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES E
ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR.

**Valor: R\$ 673.489,00 (seiscentos
e setenta e três mil quatrocentos
e oitenta e nove reais);**

Da Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito - Classificação
Funcional: 04.122.0003.2.0004 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 115 - Fonte:
1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de
Administração** - Classificação
Funcional: 04.122.0003.2.0007 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 191 - Fonte:
1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 15.452.0004.2.0006 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 186 - Fonte:
1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000;
2.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0008.2.0018 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 419 -
Fonte: 1.111.0001.0000;
1.125.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0011.2.0029 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 424 -
Fonte: 1.111.0001.0000;
1.113.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.365.0011.2.0028 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 428 -
Fonte: 1.111.0002.0000;
1.111.0003.0000; 1.113.0003.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação

Funcional: 08.241.0017.2.0046 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 827 - Fonte:
1.001.0000.0000; 1.311.0009.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.244.0018.2.0051 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 836 - Fonte:
1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Rural** -
Classificação Funcional:
20.606.0021.2.0056 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 906 -
Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer** -
Classificação Funcional:
13.392.0022.2.0057 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 971 -
Fonte: 1.001.0000.0000;

Controladoria Geral - Classificação
Funcional: 04.122.0003.2.0009 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 999 - Fonte:
1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio
Ambiente** - Classificação Funcional:
18.542.0023.2.0062 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1052 -
Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio
Ambiente** - Classificação Funcional:
18.542.0023.2.0063 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1053 -
Fonte: 1.001.0000.0000.

Da vigência: 19/11/2022 a
18/11/2023.
Atílio Vivácqua/ES, 07 de Novembro
de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica do Município de Atílio
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____
Servidora Responsável
Gilmara Biazate Roveta
Servidora Pública Municipal
Matricula nº 9770